

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA/ES, RODOVIÁRIA DE VITÓRIA/ES E AQUAVIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TRANSEGUR SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr^a. **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e da Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TRANSEGUR SEGURANÇA LTDA**, situada na Rua São Pedro, nº 82 – Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Serra – E.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.265.996/0001-55, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO SILVA BOY**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.230.197-50, portador da Carteira de identidade nº 1.993.843 SSP/ES, empresário, têm entre si, justo e contratados, a prestação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA E RODOVIÁRIA**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-ES nº E-DOCS Nº 2023-JLT4F**, nos termos das Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e com o **Pregão Eletrônico nº 20/2023** e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **01/02/2026** e findando em **31/01/2027**, conforme previsto na Cláusula 10.3 do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica garantido o direito da contratada quanto ao reajuste/revisão/repactuação dos valores deste contrato, conforme Cláusula Sexta do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES**3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 16 de janeiro de 2026.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES – CETURB/ES**

Contratante

TRANSEGUR SEGURANÇA LTDA

Contratada

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

ANEXO I - RESUMO					
TOTAIS POR MUNICÍPIO					
Nº Postos	Horário	Valor/Posto	Município	TOTAL	TOTAL P/ MUNICÍPIO
6	06 as 18	14.718,80	Serra	R\$ 88.312,80	R\$ 197.484,00
6	18 as 06	18.195,20		R\$ 109.171,20	
6	06 as 18	14.718,80	Cariacica	R\$ 88.312,80	R\$ 197.484,00
6	18 as 06	18.195,20		R\$ 109.171,20	
9	06 as 18	14.718,80	Vila Velha	R\$ 132.469,20	R\$ 296.226,00
9	18 as 06	18.195,20		R\$ 163.756,80	
5	06 as 18	14.718,80	Vitória	R\$ 73.594,00	R\$ 199.920,55
7	18 as 06	18.046,65		R\$ 126.326,55	
1	06 as 18	14.718,80	Guarapari	R\$ 14.718,80	R\$ 51.109,20
2	18 as 06	18.195,20		R\$ 36.390,40	
57				TOTAL	R\$ 942.223,75

VALORES POR OPERAÇÃO					
IBES	VILA VELHA	ITAPARICA	SÃO TORQUATO	CAMPO GRANDE	JARDIM AMÉRICA
R\$ 65.828,00	R\$ 65.828,00	R\$ 65.828,00	R\$ 65.828,00	R\$ 65.828,00	R\$ 65.828,00
ITACIBÁ	CARAPINA	JACARAÍPE	ARANJEIRAS	RODOVIÁRIA	AQUAVIÁRIO
R\$ 65.828,00	R\$ 65.828,00	R\$ 65.828,00	R\$ 65.828,00	R\$ 131.061,80	R\$ 18.046,65
DGR					
R\$ 134.835,30					

EMISSION DE NOTAS FISCAIS	
Serra	R\$ 197.484,00
Cariacica	R\$ 197.484,00
Guarapari-DGR KM50	R\$ 51.109,20
Vila Velha-Terminais	R\$ 263.312,00
Vila Velha-DGR- KM30	R\$ 32.914,00
Vitória - DGR - KM0	R\$ 50.812,10
Vitória - Rodoviária	R\$ 131.061,80
Vitória - Aquaviário	R\$ 18.046,65
TOTAL	R\$ 942.223,75

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 942.223,75
---------------------------	-----------------------

(27) 3232-4500

coturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

TOTAL DA LINHA					
Linhas	2025	2024	2023	2022	2021
1001	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1002	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1003	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1004	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1005	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1006	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1007	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1008	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1009	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1010	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
TOTAL	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00

TOTAL DA LINHA					
Linhas	2025	2024	2023	2022	2021
1011	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1012	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1013	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1014	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1015	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1016	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1017	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1018	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1019	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
1020	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
TOTAL	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00

TOTAL DA LINHA	
Linhas	2025
1021	12.100,00
1022	12.100,00
1023	12.100,00
1024	12.100,00
1025	12.100,00
1026	12.100,00
1027	12.100,00
1028	12.100,00
1029	12.100,00
1030	12.100,00
TOTAL	121.000,00

VALOR TOTAL MENSAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 16/01/2026 15:06:20 -03:00

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 16/01/2026 10:03:51 -03:00

THIAGO SILVA BOY
CIDADÃO
assinado em 16/01/2026 10:58:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/01/2026 15:06:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LV7WGF>

Vitória (ES), terça-feira, 20 de Janeiro de 2026.

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024****Contrato nº:** 06/2024.**Contratante:** CETURB/ES.**Processo nº:** 2023-JLT4F.**Forma de contratação:** Pregão Eletrônico nº 20/2023.**Contratada:** TRANSEGUR SEGURANÇA LTDA**CNPJ:** 03.265.996/0001-55.**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória, Rodoviária de Vitória, Aquaviários, Terceira Ponte, e Rodovia do Sol.**Da Prorrogação:** nos termos da cláusula primeira deste sexto termo aditivo fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2026 e findando em 31/01/2027.**ID CIDADES:** 2023.500E1600007.01.0019**Natasha de Oliveira Sollero****Diretora Presidente****Protocolo 1710645****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****PORTARIA Nº 003-S, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO a contratação de prestação de serviços de suporte e apoio técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do Portal Reflorestar, conforme processo 2024-7R0WN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para fins de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual:

I - Gestora do Contrato:

Lívia Meneghel de Almeida, matrícula nº 3288366;

II - Equipe de Fiscalização do Contrato:

Fabício Valentim Zanzarini, matrícula nº 3284450;

Gabriel Graciliano Guzzo Rosa, matrícula nº 3172910

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2026.

FELIPE RIGONI LOPES**Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos****Protocolo 1709943****PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 001-R, DE 8 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 9.462/10, que institui o Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SISEUC, o Decreto Estadual nº 2.220-R/2009, que cria o Parque Estadual Cachoeira da Fumaça e a Portaria Conjunta SEAMA/IEMA Nº 006-R/2024, que nomeia os representantes, titulares e suplentes para o Conselho Consultivo do Parque Estadual Cachoeira da Fumaça (PECF),

RESOLVEM:

Art. 1º. A Portaria Conjunta SEAMA/IEMA Nº 006-R/2024 passa a vigorar com o item 5 do artigo 1º alterado com a seguinte redação:

5. Prefeitura Municipal de Alegre e Prefeitura Municipal de Ibitirama:

Titular: Érika Campos Alves - Prefeitura Municipal de Ibitirama

Suplente: Graziela Ferreira da Silva Emerick - Prefeitura Municipal de Alegre. (...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 8 de janeiro de 2026.

FELIPE RIGONI LOPES**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos****MARIO STELLA CASSA LOUZADA****Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos****Protocolo 1710626****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **resolve:**

CESSAR os efeitos da designação do servidor efetivo **ANDRE DA SILVA MUNIZ**, número funcional 3809420, para exercer a função gratificada de COORDENADOR do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 15 de janeiro de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA**DIRETOR GERAL-IEMA****Protocolo 1709942****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/01/2026 09:39:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0MTMCS>